

VINHA- MEDIDAS PREVENTIVAS

A realização de medidas culturais durante a época de poda, e de repouso vegetativo da cultura, reveste-se da maior importância na prevenção a um número significativo de inimigos da cultura, entre os quais se destacam: as doenças do lenho, a cigarrinha da flavescência dourada, as cochonilhas.

- Inicie todas as operações culturais pela zona da vinha que apresenta menor sintomatologia de doenças e/ou pragas.
- Arranque as videiras mortas ou irrecuperáveis.
- Retire da vinha e queime a lenha de poda e as videiras arrancadas, evitando que este material circule pela zona da vinha com menos sintomas.
- Nas parcelas com doenças do lenho, proceda à proteção dos cortes de poda.
- Nas videiras com sintomas de ataques de cochonilhas proceder ao descasque e queimar de imediato o material retirado.

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (SCAPHOIDEUS TITANUS BALL.)

Tendo em vista a contenção da dispersão da cigarrinha vetor da doença da Flavescência Dourada, *Scaphoideus titanus Ball*, e uma vez que a sua propagação se faz por ovos que deposita na madeira de videira com 2 ou mais anos, **recomendamos a queima da lenha de poda** resultante de todas as vinhas situadas nas seguintes freguesias:

União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Vacariça; Casal Comba; Pampilhosa; S. João do Campo; União das Freguesias de Souselas e Botão; União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela; S. Lourenço do Bairro; União das Freguesias de Tamengos, Agim e Óis do Bairro; União das Freguesias de Arcos e Mogofores; União das Freguesias de Sepins e Bolho.

OLIVAL

TUBERCULOSE OU RONHA DA OLIVEIRA

Esta bactéria entra na planta por feridas como as provocadas à colheita pela vareja manual ou pelas temperaturas muito baixas. Os tumores, inicialmente pequenos, aumentam de tamanho provocando a morte dos ramos frutíferos, afetando significativamente a produção.

Nos olivais atacados por esta bactéria, por altura da época de poda, proceda à eliminação dos ramos afetados e a realização de um tratamento com um produto à base de cobre, assim que termine esta operação cultural.

XYLELLA FASTIDIOSA – INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA

No início do ano foi identificado em Portugal o primeiro foco de *Xylella fastidiosa* numa sebe ornamental, assintomática, de lavanda em Vila Nova de Gaia,

A *Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena que tem como hospedeiros um grande leque de espécies vegetais entre as quais: Oliveira, Amendoeira, Citrinos, Loendros, Carvalhos, entre outras.

À semelhança de outros agentes patogénicos que afetam as plantas, não constitui nenhum risco para pessoas e animais.

Devido aos potenciais efeitos desta bactéria em culturas muito importantes para a nossa agricultura e paisagem rural, estão a ser tomadas as medidas oficiais constantes no Plano de Contingência, entretanto já acionado, com vista a identificar e conter a situação.

Para mais informações, consulte o [portal da DGAV](#) ou contacte os serviços da Direção Regional de Agricultura da sua área.

POMÓIDEAS

CANCRO EUROPEU

Nas plantas e/ou pomares atacados recomenda-se a aplicação de uma calda à base de cobre, precedida pelo corte e destruição pelo fogo dos ramos secos e com feridas de cancro. Os cancrios no tronco devem ser raspados até atingir madeira sã e pintelados com uma pasta à base de cobre.

FORMAS HIBERNANTES DE INSETOS E ÁCAROS

Nos pomares onde se tenham observado ataques de aranha vermelho, cochonilha de S. José e/ou afídeos (piolhos) recomenda-se a realização de um tratamento com um inseticida à base de óleo de Verão, o mais próximo possível da rebentação e a alta pressão, molhando bem as árvores.

BATATA – MEDIDAS PREVENTIVAS

As plantações precoces são habituais na Região. A ocorrência de focos de míldio nestas plantações constitui um fator de risco para as de época normal pela quantidade de inóculo que fica disponível. No sentido de diminuir a quantidade de inóculo de míldio que transita entre plantações, sugere-se a implementação de algumas medidas culturais:

- Escolha terrenos bem drenados, com boa exposição e arejamento.

- Elimine os restos da cultura que tenham ficado da plantação anterior.
- Elimine as plantas de batateira espontâneas.
- Utilize batata-semente certificada, preferindo as variedades mais resistentes/tolerantes a esta doença.

TECIA SOLANÍVORA – ALERTA FITOSSANITÁRIO

A *Tecia solanivora* é uma praga de quarentena que ataca os tubérculos de batata, tendo-se já registado a sua presença em Espanha, na Galiza e nas Astúrias.

A lagarta é semelhante à comum traça da batata, mas provoca orifícios e galerias de maior dimensão, com as galerias a penetrarem mais profundamente na polpa da batata.

Se observar batatas com sintomas suspeitos contacte, de imediato, os serviços da Direção Regional de Agricultura e Pescas.

ACTINÍDEA - KIWI

PSA DO KIWI –

Já são visíveis sintomas da doença em alguns pomares da Região, plantas com escorrimento bacteriano no tronco e varas, assim como varas enegrecidas.

Face à precocidade e expressividade dos sintomas observados, importa não descuidar a realização de medidas e práticas culturais que atuem ao nível da **prevenção da instalação e disseminação da doença** pelo pomar ao longo de todo o ciclo vegetativo da planta, tais como:

- Inicie todas as outras operações culturais, pelos pomares sem sintomas da doença.
- Inicie todas as atividades/tarefas pela zona do pomar isenta ou menos afectada pela doença, prevenindo assim a sua disseminação pelo pomar.
- Arranque e queime as plantas mortas e ramos atacados no local, evitando deslocações pelo pomar.
- A lenha de poda, deve ser destruída pelo fogo. Não deve ser deixada no pomar, nem incorporada no solo.
- Limpe e desinfete as máquinas e os equipamentos.
- Nos pomares com presença da doença, sugere-se a realização de tratamentos com um dos produtos homologados à base de cobre. Estes tratamentos devem ter em conta a especificidade de época e número de aplicações dos produtos a seleccionar e ter presente que estes apenas têm uma ação bacteriostática - não matam a bactéria.

CITRINOS

PSILA AFRICANA DOS CITRINOS- TRIOZA ERYTREA

Mantém-se a **obrigatoriedade de realização das medidas fitossanitárias** por todos os **proprietários** ou **detentores** de plantas **de citrinos** localizadas nas freguesias da Zona Demarcada.)

- **OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO FREQUENTE (INTERVALOS DE 2-3 SEMANAS) DE TODAS AS PLANTAS DE CITRINOS LOCALIZADAS EM ZONA DEMARCADA.**

Para esta finalidade encontram-se homologados os produtos de uso profissional: **EPIK SG, CONFIDOR O-TEQ, NUPRIDE 220 SL, ACTARA 25 WG** e o de uso não profissional: **POLYSEC ULTRA PRONTO.**

- Confirmada a presença de sintomas da praga realize, de imediato, **podas** dos rebentos do ano e proceda à **sua destruição** por fogo ou enterramento no local.
- **A comercialização de plantas** de citrinos em zona demarcada só pode ocorrer em **locais que cumpram os requisitos** exigidos. <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV>.
- Proibição de movimentar qualquer planta ou parte de planta (ramos, folhas,, exceto frutos) do local.

Mantenha-se atento e, na presença de sintomas suspeitos, contacte a Direção Regional de Agricultura da sua área.

Consulte a lista atualizada de freguesias incluídas em Zona Demarcada em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/generico?generico=221911&cboui=221911>

PROTEÇÃO INTEGRADA

De acordo com a legislação em vigor, desde dia 1 de Janeiro de 2014, todos os utilizadores profissionais de produtos fitofarmacêuticos, devem aplicar os princípios da Proteção Integrada, que visam reduzir os riscos e efeitos na saúde animal e no ambiente, promovendo a proteção fitossanitária com baixa utilização de pesticidas.

- Promova o recurso a medidas culturais (ex. - poda, limpeza das parcelas, rotação de culturas, etc) que previnam o aparecimento dos inimigos das culturas.
- Utilize métodos que permitam acompanhar o desenvolvimento dos inimigos (ex.- armadilhas, observação visual, etc.)
- Reduza ao máximo a aplicação de pesticidas e dê preferência aos meios de luta não químicos (ex.- confusão sexual, capturas em massa, etc.).
- Quando aplicar pesticidas, opte pelo mais seletivo para o inimigo e o menos nocivo para o aplicador, ambiente e fauna auxiliar.
- Recorra a estratégias anti-resistência por forma a manter a eficácia dos produtos.

Relembramos ainda que, segundo a legislação em vigor, deve:

- ❖ Guardar os comprovativos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos durante 3 anos.
- ❖ Proceder ao registo das aplicações de produtos fitofarmacêuticos.

RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA ESTAÇÃO DE AVISOS DA BAIRRADA

A Estação de Avisos da Bairrada deseja a todos um bom Ano agrícola, agradecendo o interesse manifestado na receção da informação veiculada pelas nossas circulares.

Com a presente circular enviamos a ficha de inscrição desta Estação de Avisos Agrícolas para o ano de 2019, com o valor de EUR 15, 38 até 28 de Fevereiro, que será atualizado a 1 de Março.